



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

DECRETO Nº 23.212/2009

Súmula: “Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 1.200,000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) a dá outras providências.”

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º. A abertura se dará no Orçamento geral vigente, nos elementos de despesa nos Programas de trabalho abaixo especificados:

2100 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2101 – ENGARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2101.0412200022.054 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.93.00	03000	Indenizações e Restituições	R\$ 500.000,00
Total			R\$ 500.000,00

2101.0412200022.055 – Outras Despesas Operacionais

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.1.91.92.00	03000	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 700.000,00
Total			R\$ 700.000,00

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2008.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 04 de novembro de 2009.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE
Procurador Geral do Município